

P. O. B. R. T. T.

4332.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

2019.1.1 02049-18
P. O. B. R. T. T. 4332/2019

Seo José Bosi Filho.

DISTRIBUIÇÃO

DDU. 2534
d. 228-42

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

(Decreto-Lei 893)

22 de Agosto de 1942.

Of. 2537

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT nº 4.332, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao terreno, lote nº 2, situado à Travessa da Providência ou Área de Petrópolis, em Santa Cruz, em que é interessado o Sr. FRANCISCO JOSÉ BOSI FILHO.

Atenciosas saudações

A Comissão,

PCERTT - 4.332 - Requerente: FRANCISCO JOSÉ BOSI FILHO, lote nº 2, da Travessa da Providência, em Santa Cruz.
"A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente, referentes ao terreno, lote nº 2, da Travessa da Providência ou Área de Petrópolis, em Santa Cruz, nesta Capital. Remete-se o processo à D.D.U., para os devidos fins."

*Apresent. em sessão de P. E.
Rio, 20-8-42
a) P. E. T.
H. G.
R. P. P.*

RELATÓRIO

FRANCISCO JOSÉ BOSI FILHO, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta os documentos seguintes, referentes ao terreno, lote nº 2, situado à Travessa da Providência, ou Área de Petrópolis, em Santa Cruz:

- a) - Carta de aforamento nº 474, expedida em 6/8/1930, pela antiga Diretoria do Patrimônio Nacional, em nome de dona Hermínia Monteiro de Barros, relativa ao terreno da Área de Petrópolis, ou lote nº 2, da Travessa da Providência, em Santa Cruz, com a área aproximada de 8 415m² e limitado por um paralelogramo, cuja frente, por um largo que vai sair na rua perpendicular à Estrada de Ferro Central do Brasil, é um dos lados do mesmo, com 66m de extensão, tendo os lados adjacentes à mesma frente 131m cada um e confrontando ao N. com terrenos devolutos; ao S. com o referido largo; e a L. e O. com terrenos devolutos;
- b) - Escritura de 16/10/1933, lavrada nas Notas do Tabelião do 1º Ofício da Cidade do Rio de Janeiro, pela qual dona Hermínia Monteiro de Barros vendeu a Francisco José Bosi Filho o prédio e domínio útil do respectivo terreno à Praça Marquez de Herval, antiga Travessa da Providência, que tem a denominação de lote nº 2, da Travessa da Providência, em Santa Cruz, constando da escritura que a transferência se fez com o consentimento da Fazenda Nacional, tendo sido pago o laudêmio, na importância de 310\$075, correspondente a 2½% sobre a quantia de réis 12:415\$000, preço da venda;
- c) - Recibo do pagamento de fóros da área de ...

- 2 -

8 415m² do terreno, lote n° 2, situado à Travessa da Providência ou Área de Petrópolis, em Santa Cruz, correspondente ao exercício de 1941, passado em nome de dona Herminia Monteiro de Barros e assinado por José Leite de Oliveira, no impedimento do Encarregado do Expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Os documentos apresentados estão regulares, devendo o processo ser remetido à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 1942.

Euciano Pereira da Silva
- Relator -

- 2 -

8 415m² de terreno, lote n° 2, situado à Travessa da Providência ou Área de Petrópolis, em Santa Cruz, correspondente ao exercício de 1941, passado em nome de dona Hermínia Monteiro de Barros e assinado por José Leite de Oliveira, no impedimento do Encarregado do Expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Os documentos apresentados estão regulares, devendo o processo ser remetido à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 1942.

Luciano Pereira da Silva
- Relator -

RELATÓRIO

FRANCISCO JOSÉ BOSI FILHO, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta os documentos seguintes, referentes ao terreno, lote nº 2, situado à Travessa da Providência, ou Área de Petrópolis, em Santa Cruz:

- a) - Carta de aforamento nº 474, expedida em 6/8/1930, pela antiga Diretoria do Patrimônio Nacional, em nome de dona Hermínia Monteiro de Barros, relativa ao terreno da Área de Petrópolis, ou lote nº 2, da Travessa da Providência, em Santa Cruz, com a área aproximada de 8 415m² e limitado por um paralelogramo, cuja frente, por um largo que vai sair na rua perpendicular à Estrada de Ferro Central do Brasil, é um dos lados do mesmo, com 66m de extensão, tendo os lados adjacentes à mesma frente 131m cada um e confrontando ao N. com terrenos devolutos; ao S. com o referido largo; e a L. e O. com terrenos devolutos;
- b) - Escritura de 16/10/1933, lavrada nas Notas de Tabelião do 1º Ofício da Cidade do Rio de Janeiro, pela qual dona Hermínia Monteiro de Barros vendeu a Francisco José Bosí Filho o prédio e domínio útil do respectivo terreno à Praça Marquez de Herval, antiga Travessa da Providência, que tem a denominação de lote nº 2, da Travessa da Providência, em Santa Cruz, constando da escritura que a transferência se fez com o consentimento da Fazenda Nacional, tendo sido pago o laudêmio, na importância de 310\$075, correspondente a 2½% sobre a quantia de réis 12:415\$000, preço da venda;
- c) - Recibo do pagamento de fóros da área de ...